



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N° 16/2015
ESPORTE E LAZER**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Educação Física Artes Visuais Música Teatro	04 01 01 01	20 horas semanais	06 meses , podendo ser prorrogado por até 2 anos	Nos campi da UFU e demais espaços a serem definidos pela coordenação.

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais ;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

2. Inscrições:

- Data: **29/01/2015 a 06/02/2015**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: FACULDADE DE EDUCAÇÃO – Secretaria da FACED - BLOCO G – Santa Mônica
- Contato: Luiza (34) 3239-4547

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.



- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo..

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data : 09/02/2015**

3.2 Segunda Fase: entrevista individual, previamente agendada, para os classificados na 1ª fase

- **Data: 10/02/2015**
- **Horário:** 14 horas
- **Local:** FACULDADE DE EDUCAÇÃO (a definição da sala será divulgada na secretaria da FACED)



3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **10/02/2015**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Faculdade de Educação

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **11/02/2015, a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2015.



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 16/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 16/2015

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO

O Programa PROEXT: *ESPORTE E LAZER: estratégias socioeducativas de inclusão e melhoria da qualidade vida* busca agregar diferentes campos de conhecimentos envolvidos nos cursos de Pedagogia, Educação Física, Fisioterapia, Artes Visuais, Música, Teatro da UFU, de instituições da educação básica municipal e estadual, de outras instituições públicas e privadas e de Organizações não governamentais que tenham como interesse desenvolver atividades em parceria, com objetivo de melhorar a qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência residentes nos bairros Jd. Brasília, Taiamam e Roosevelt.

JUSTIFICATIVA:

O referido Programa se justifica por entendermos que o mesmo se constitui como uma possibilidade de fortalecer ações que primam pela ampliação do acesso de populações carentes ao esporte e ao lazer no sentido de promover efetivamente a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida das comunidades envolvidas. Além disso, propiciará aos alunos envolvidos um momento privilegiado de articular os conhecimentos teóricos com a prática social. Em síntese, projetos dessa natureza contribuem para que a UFU estreite suas relações com as comunidades.

OBJETIVOS:

- Contribuir com a integração UFU/comunidade no sentido de estabelecer significativo diálogo com as questões que perpassam as discussões realizadas no processo de formação e os problemas vivenciados, especificamente por meio de ações educativas que primam pelo esporte e lazer em comunidades com vulnerabilidade social.
- Contribuir com a democratização do acesso ao esporte e ao lazer, por meio de promoção de ações educativas, para as diversas faixas etárias garantindo a inclusão de pessoas que vivem em comunidades carentes.
- Propiciar aos alunos em formação espaços de reflexão sobre sua prática e suas aprendizagens, bem como a aproximação dos mesmos com os problemas concretos da realidade educacional.



- Desenvolver ações educativas sob a forma de projetos possibilitando que crianças e adolescentes brinquem expressando emoções, sentidos, pensamentos, desejos e necessidades.

PERFIL DO BOLSISTA

Disponibilidade horária de 20 horas semanais ;
Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
Domínio do word, internet...
Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
Ter responsabilidade e assiduidade.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades regulares por meio de oficinas semanais: Os projetos que fazem parte desse Programa serão desenvolvidos ao longo de 24 meses em forma de oficinas com frequência mínima semanal de duas vezes por semana.

Atividades assistemáticas por meio da organização de eventos: além da realização das oficinas semanais, o Programa prevê a organização de eventos que primam pela integração das escolas com a comunidade em que se localizam, bem como entre as escolas no sentido de favorecer o diálogo entre os participantes dos projetos, o fortalecimento de vínculos, da cooperação, da solidariedade e a troca de experiências. Nesse sentido, os eventos acontecerão de forma mais restrita envolvendo toda comunidade escolar e também do Programa, ou seja, com a participação de todas as escolas sendo os mesmos planejados de forma coletiva.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa é importante para o aluno na medida que o possibilita entrar em contato com a realidade educacional regional e a partir da sua efetiva participação nas atividades, seu processo formativo será consolidado.

AVALIAÇÃO

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 10 de janeiro de 2015



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:		Período:		Ano:	
--------	--	----------	--	------	--

Nº Matricula:		Data de admissão da Instituição:	
---------------	--	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:		Numero:		Complemento:			
Bairro:							
Município:		UF:		CEP:		Fone/Resid:	
E-mail:						Celular:	
Banco:		Agência:		Conta Corrente:			
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).							

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador (se couber)
------------------------	-------------------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
